

**POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÕES
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
MORRO DO CRISTO - BAIRRO PAINEIRAS**

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras para estabilização de encostas e corrida de detritos associada no Morro do Cristo em Juiz de Fora - MG.

Planejamento – Obras e Serviços de Engenharia - Lei 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como intuito direcionar as metodologias de técnicas da empresa contratada para elaboração de projeto executivo e execução das Obras de CONTENÇÃO de Encostas do Morro do Cristo, bairro Paineiras. O documento baseou-se nas interferências físicas do local, no Manual para Apresentação de Propostas para CONTENÇÃO De Encostas - Programa 2218 (Gestão de Riscos e de Desastres) e na Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal 14.133 de 2021.

Para fins de elaboração do projeto executivo e execução das obras, deverão ser obrigatoriamente observados os seguintes parâmetros técnicos, os quais não poderão ser alterados pelas licitantes, salvo mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e previamente aprovada pela fiscalização e pela Administração da PJF:

2. ITENS NÃO PASSÍVEIS DE ALTERAÇÃO NO PROJETO ORIGINAL

- Deverão ser mantidos os limites da área de intervenção, bem como a localização das estruturas de contenção;
- Deverá ser assegurada a estabilidade estrutural e geotécnica das obras de contenção, não sendo admitidas alterações que comprometam a segurança, o desempenho ou o dimensionamento previsto no projeto original;
- Deverá ser mantida a execução de passeio no trecho previsto em projeto, conforme diretrizes e especificações estabelecidas no projeto;
- O projeto executivo e a execução das obras deverão atender integralmente às normas técnicas brasileiras aplicáveis, em especial aquelas relacionadas à geotecnia, estruturas de contenção e estabilidade de taludes.
- Deverá ser mantido o uso de barreiras dinâmicas flexíveis.

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO NOVO PROJETO

Considerando que a empresa contratada poderá propor soluções executivas alternativas para o projeto, é fundamental que seja feita:

- Análise de estabilidade, demonstrando e assegurando a estabilidade estrutural e geotécnica da solução proposta, não sendo admitidas alterações que impliquem comprometimento da segurança ou redução dos fatores de segurança adotados em projeto;
- A solução adotada deverá considerar e preservar as redes de infraestrutura urbana existentes, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e telecomunicações;
- Deverão ser mantidas, no mínimo, as dimensões e parâmetros estruturais previstos no projeto, podendo ser adotadas soluções ampliadas somente mediante justificativa técnica e aprovação da fiscalização;
- Deverá ser garantido o atendimento às normas técnicas pertinentes e aos padrões construtivos adotados pela Administração Municipal, tais como Manual de Drenagem de Juiz de Fora (https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sepur/planos_programas/drenagem.php), álbuns técnicos consagrados como DNIT, SUDECAP e GEORIO, normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes;
- Deverá ser mantido ou ampliado o perímetro de proteção das barreiras dinâmicas previsto em projeto, admitindo-se a utilização de sistemas, materiais ou tecnologias similares ou equivalentes, desde que apresentem desempenho técnico igual ou superior ao especificado;
- Deverá ser mantida ou superada a capacidade resistente das ancoragens isoladas associadas às telas ou aos painéis destinados à estabilização e contenção de blocos rochosos, garantindo desempenho equivalente ou superior ao estabelecido em projeto;
- Deverá ser mantida, no mínimo, a capacidade volumétrica da bacia de amortecimento prevista em projeto. Será permitida a alteração dos materiais ou da solução construtiva de sua composição, desde que seja comprovada, por meio de justificativa técnica, a estabilidade, a funcionalidade e o desempenho estrutural e hidráulico da solução adotada;

- Em caso de lançamento pluvial em descidas d'água existentes, deve ser verificada sua capacidade hidráulica e, em caso de verificação de regime em Skimming Flow, devem ser adotadas medidas de segurança estrutural como elevação das paredes, dissipadores de energia, reforço nas caixas a jusante, dentre outros que a empresa contratada julgar pertinente;
- Prever elementos de dissipação de energia na saída das descidas d'água e/ou nas caixas de passagem a jusante delas, bem como ao longo da descida se for o caso (soleiras, ranhuras, etc.), conforme o dimensionamento apontar;
- Informa-se que as barreiras de detritos previstas no Projeto Básico não possuem ligação com a rede existente no local;
- Informar em planta a lista resumo dos materiais.
- Os materiais utilizados na estabilização deverão promover o menor impacto ambiental e estético no maciço por se tratar de Monumento Natural.

Salienta-se que toda e qualquer proposta de alteração deverá ser apresentada à fiscalização da Prefeitura de Juiz de Fora para verificação e aprovação.

BRUNA FERREIRA DA ROCHA
CREA 159.684/D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36F8-C21C-5ED8-94D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 04/08/2026 15:45:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/36F8-C21C-5ED8-94D8>